



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 17 DE MAIO DE 2002 - SEXTA-FEIRA

Nº 2.926

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATOS	PÁG. 01
TERMO ADITIVO	PÁG.10
AVISO DE EDITAL	PÁG. 10

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 920, DE 07 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear HENRIQUE CARLOS LARAIG para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-5, do Paço Municipal, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, com retroação de efeitos a 1º de abril de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 944, DE 10 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar WILTON SIQUEIRA PEREIRA (matrícula nº 329800-2), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 945, DE 10 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar JARBAS GUIMARÃES DE FREITAS JÚNIOR (matrícula nº 225819-2), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2002

1. DATA: 11/03/02
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal do Governo e a empresa STEMAC S/A - GRUPOS GERADORES.
3. OBJETO: Prestação de serviços profissionais, através de técnicos especializados, para Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Gerador de 330 KVA, instalado no Prédio do Centro Administrativo Municipal.
4. VALOR: Estima-se em R\$5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) o valor global do Contrato.
5. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
6. PROCESSO Nº: 19188400/01 *MS*

**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE COMPRAS**

EXTRATO DE CONTRATO

1 – DATA: 08/05/2002

2 – CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação) e a firma TOKATJIAN SILVA COMERCIAL DE GÁS TRANSPORTE LTDA.

3 – OBJETIVO: Constitui o presente a aquisição gás de cozinha, por parte da CONTRATADA a CONTRATANTE, com vistas a fornecer nos locais determinados pela CONTRATANTE, 8.000(oito mil) botijões de gás de 13 kg, conforme cronograma de entrega pela CONTRATANTE de acordo com a TOMADA DE PREÇOS 008/2002, processo nº 19341372/2002.

4 – PRAZO: O prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total do produto.

5 – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 194.400,00(cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

6 – PROCESSO: nº 19341372/2002

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e PERFECT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e a representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 020/2002, Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: nº 19728340 de 18/03/2002, Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, art. 23, incisos I e II c/c Art. 24, Parágrafo Único e demais legislação pertinente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUTMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Objeto: O objeto deste contrato consiste instalação de tapumes nos arredores das obras de construção do Paço Municipal – blocos B, C, D, E e G, no Parque – Conjunto Aruanã, nesta Capital.

Valor do Contrato: R\$ 20.459,05 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 1801.04.122.0007.1001.4490.51.00.00.

Vigência do Contrato: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 13/05/02

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a firma CONCEITO ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB, Aud. Olímpio Costa Leite Neto, Diretor Financeiro da COMOB, Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 017/2002, Convite nº 012/2002;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Processo nº 19004546 e legislação pertinente

Objeto: execução dos serviços de reforma e remanejamento da E.M. Paulo Tebalda de Mendonça, localizada à Rua Três Marias, Quadra 38, Lote 01 – Setor Negrão de Lima, nesta Capital.

Valor do Contrato: R\$ 57.445,88 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 1801.12.361.0017.1.002.4490.51.00.10

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura: 06/05/02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e ENGEMAK ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 020/2001, Carta Convite nº 008/2001;

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - APM.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

Fundamento Legal: nº 19740358 de 19/03/2002, Carta Convite nº 008/2001 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: : Consiste na prorrogação de prazo para a execução dos serviços de Construção de 09 abrigos para Resíduos de Sólidos nas Unidades da Região Norte, todos em Unidades de Saúde de Médio Porte: Mini Cais Jardim Guanabara III, Centro de Saúde Negrão de Lima, Centro de Saúde Conjunto Itatiaia, Centro de Saúde Maria Dilce, Centro de Saúde Vila Clemente, Centro de Saúde Seta Fama, Centro de Saúde Balmário Meia Ponte, Centro de Saúde São Judas Tadeu, Centro de Saúde Seta Urías Magalhães, localizados nesta Capital, nos termos da Carta Convite nº 008/2001.

Prazo do Aditivo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do contrato original.

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dois (19/03/2002).

Data de Assinatura: 29/04/02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSTRUTORA PRIMAVERA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 053/2001, Carta Convite nº 038/2001;

Fundamento Legal: nº 19662969 de 06/03/2002, Carta Convite nº 038/2001 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no acréscimo e decréscimo de serviços e prorrogação de prazo para a execução da reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs: Colamar Natal e Silva localizado no Chacara do Governador, Cristiano Emílio Martins, localizado no Conjunto Habitacional Aruanã III, Jardim Guanabara III e Tia Jovita, localizado na Vila Pedroso, Nesta Capital, nos termos da Carta Convite nº 038/2001.

Valor do Aditivo: R\$ 4.147,62 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Acrescimento: R\$ 6.045,46 (seis mil quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Decréscimo: R\$ 1.897,84 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 1881 03 411 90 1422 4110 00 02.

Prazo do Aditivo: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do contrato original.

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dois (06/03/2002).

Data de Assinatura: 02/05/02

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e A FUNCIONAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 012/2001, Carta Convite nº 003/2001;

Fundamento Legal: nº 17322541 de 30/01/2001, Carta Convite, nº 003/2001, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98 e demais legislação pertinente.

Objeto: - Consiste no realinhamento de preço do contrato firmado para a execução dos serviços de reforma e adaptação das instalações da Fundação da Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, localizado na Rua 04, 9º andar - Edifício Parthenon Center, Centro, nesta Capital, nos termos da Carta Convite nº 003/2001, cujo edital, juntamente com a proposta da EMPREITEIRA, constituem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do realinhamento: R\$ 14.871,81 (Quatorze mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)

Valor do Contrato: passará a ser de R\$ 70.634,57 (setenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 1801 03 07 025 1.001 4110 00 00.

Data de Assinatura: 02/05/02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 018/2001, Carta Convite nº 010/2001;

Fundamento Legal: nº 19945243 de 23/04/2002, Carta Convite, nº 010/2001 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: : Consiste no acréscimo de serviços de Construção de 14 Abrigos para Resíduos de Serviços de Saúde nas Unidades da Região Oeste, sendo 04 (quatro) em unidades de Grande Porte: CAIS Finsocial, CAIS Bairro Goiás, CAIS do DERGO e CAIS da Vila Murilo e 10 (dez) em unidades de Médio Porte: Centro de Saúde Bairro São Francisco, Centro de Saúde Vila Regina, Centro de Saúde Conjunto Vera Cruz I, Centro de Saúde Conjunto Vera Cruz II, Centro de Saúde Esplanada do Anicuna, Centro de Saúde Parque dos Buritis, Centro de Saúde Parque Industrial João Braz, Centro de Saúde Bairro Rodoviário, Centro de Saúde Vila Murilo e Centro de Saúde Jardim Primavera, localizada nesta Capital, nos termos da Carta Convite nº 010/2001.

Valor do Aditivo: R\$ 2.769,83 (Dois mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 2150 1375 428 1005 4110 00 20.

Prazo do Aditivo: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do primeiro termo aditivo.

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (20/04/2002).

Data de Assinatura: 02/05/02

EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO CTJR 1201

CONTRATANTES: COMDATA e FUNAPE.

LOCAL E DATA: Goiânia aos 08 de maio de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO

Este Aditivo decorre da autorização do Presidente da COMDATA, tendo como suporte ainda o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme processo administrativo nº 17864165/01.

Postul como fundamento ainda a CI nº 179/2001 e 047/2002, ambas do Departamento de Recursos Humanos da COMDATA, e também a CI nº 007/2002 da Diretoria Administrativa da COMDATA, informando que a carga horária da função de Instrutor/Professor nível 1 encontra-se esgotada, conforme anexo do CTJR 12/01, em seja, demonstra-se insuficiente a quantidade de 1800 horas, apesar de restarem 85,65% das solicitações para serem atendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Ficam alterados os ANEXOS I e II e as CLÁUSULAS: QUINTA - Do Valor, SÉTIMA - Dos Recursos Financeiros e OITAVA - Do Prazo, que passam a ter a seguinte redação:

2.2 - O anexo I do CTJR 12/01 sofre alteração especificamente no item - Instrutor/Professor nível 1, que passa de 1.800 (um mil e oitocentas) para 7.200 (sete mil e duzentos) no que se refere à quantidade de horas, e consequentemente para o valor de R\$126.792,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e noventa e dois reais) relativo ao valor total do item, e por fim sofre alteração também no valor total do contrato para R\$912.290,23 (novecentos e doze mil, duzentos e noventa reais e vinte e três centavos), em virtude ainda da prorrogação do prazo contratual por somente até o dia 31/12/02, ou seja, somente mais 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias;

2.4 - Em razão da alteração do Anexo I supramencionado, o Anexo II também sofre a consequente mudança, ficando delimitado conforme indicado no Aditivo I.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

5.1 - O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 912.290,23 (novecentos e doze mil, duzentos e noventa reais e vinte e três centavos), devendo ser pago mensalmente à FUNAPE o valor também estimado de R\$ 117.462,26 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), para fazer face as despesas decorrentes da prestação dos serviços, estando no valor mensal já incluídos: salários, encargos trabalhistas, previdenciários e taxa de administração de 8% (oitto por cento), pelos serviços efetivamente prestados;

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - Para o fiel cumprimento do que aqui se contratou, os recursos financeiros, no valor global de R\$ 912.290,23 (novecentos e doze mil, duzentos e noventa reais e vinte e três centavos), são próprios da COMDATA e previstos no Plano Plurianual;

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO

8.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2002, contados a partir de 08/05/02, podendo ser novamente prorrogado no próprio processo administrativo, via aditivo e consenso das partes, respeitando logicamente o todo legal contratual máximo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas e Condições do Contrato Primitivo, inclusive todos os demais fluxos dos Anexos I e II, não conflitantes com este instrumento;

EXTRATO I ADITIVO AO CONT. DE PREST. DE SERVIÇOS.Local e data: **Goiânia, 13 de maio de 2002.**Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC e NEUSA MARIA DE PAULA MENDONÇA.**Fundamento: **Constituição Federal, Lei n.º 8.742/93 e Lei n.º 8666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto: **Proceder avaliação sócio econômica das condições de vida dos beneficiários, através de uma intervenção qualificada, ética e responsável.**Prazo: **06.12.01 a 06.04.02 com efeito retroativo à partir de 06.12.01.**Valor do contrato: **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**Nº do Processo: **19095517**

Antônio Carlos Rodrigues Silva
 Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC
FUNDACÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO**EXTRATO DE COMPRA E VENDA**LOCAL E DATA: **Goiânia, 14 de maio de 2002.**CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E DISTRIBUIDORA DE VERDURAS NEIVA LTDA.**OBJETO: **O presente instrumento tem como objeto a compra de verduras e frutas para os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.**FUNDAMENTO: **Lei Federal nº 8666/93, Art.1122 do Código Civil Brasileiro, Edital de Licitação nº 050/2002 e demais legislações pertinentes.**PRAZO: **09.04.2002 a 07.06.2002.**VLR. DO CONTRATO: **R\$ 35.699,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais)**Nº DO PROCESSO: **19515087**

Antônio Carlos Rodrigues Silva
 Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOSLocal e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e SHIRLEY SILVA COSTA.**Fundamento : **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**Vlr. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**Nº do Processo: **19664945**
Antônio Carlos Rodrigues Silva
 Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOSLocal e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e SIDNEI LOPES MEDEIROS.**Fundamento : **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**Vlr. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**Nº do Processo: **19664945**
Antônio Carlos Rodrigues Silva
 Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 07 de março de 2002.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e TANIA DE SOUSA GOMES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 18.02.2002 a 18.05.2002.

Vlr. Estimativo Contrato: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

Nº do Processo: 19664945

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 07 de março de 2002.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e TEREZA ALVES ROCHA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 18.02.2002 a 18.05.2002.

Vlr. Estimativo Contrato: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

Nº do Processo: 19664945

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 07 de março de 2002.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 18.02.2002 a 18.05.2002.

Vlr. Estimativo Contrato: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

Nº do Processo: 19664945

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 07 de março de 2002.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e TEREZINHA JUVENAL DE OLIVEIRA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 18.02.2002 a 18.05.2002.

Vlr. estimativo: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).
Contrato

Nº do Processo: 19664945

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e SILAS VIEIRA BATALHA.**

Fundamento : **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**

Nº do Processo: **19664945**

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e SINEIDE MARIA FERNANDES PAIVA.**

Fundamento : **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**

Nº do Processo: **19664945**

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e SILVIA APARECIDA SILVA.**

Fundamento : **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**

Nº do Processo: **19664945**

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e SUELY SILVA ARAUJO.**

Fundamento : **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**

Nº do Processo: **19664945**

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOSLocal e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VALDECI GERALDA COELHO DA SILVA.**Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**Vir. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**Nº do Processo: **19664945****Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC****EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS**Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VALDIVINA APARECIDA SIMÃO DO VALE.**Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**Vir. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**Nº do Processo: **19664945****Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC****EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS**Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VALDIR FERREIRA GOMES.**Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**Vir. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**Nº do Processo: **19664945****Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC****EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS**Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VÂNIA PEREIRA DA SILVA.**Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**Vir. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**Nº do Processo: **19664945****Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**

Nº do Processo: **19664945**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VIRGILIO JONAS VITURINO DE OLIVEIRA.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**

Nº do Processo: **19664945**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VERA LÚCIA VAZ DA COSTA.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**

Nº do Processo: **19664945**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VITORINA CAMILA DA SILVA.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**

Nº do Processo: **19664945**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e WAID PEREIRA DE JESUS.**

Fundamento : **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**

Nº do Processo: **19664945**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e WILLIAN LUCINDO SOUZA.**

Fundamento : **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**

Nº do Processo: **19664945**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e WASHINGTON LUIZ DA SILVA SANTOS.**

Fundamento : **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**

Nº do Processo: **19664945**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e ZILDA OLIVEIRA LOPES PIRES.**

Fundamento : **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo
Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**

Nº do Processo: **19664945**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOSLocal e data: **Goiânia, 07 de março de 2002.**Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e YAN ANDERSON RISSATI MARTINS.**Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**Prazo: **18.02.2002 a 18.05.2002.**

Vlr. Estimativo

Contrato: **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**Nº do Processo: **19664945**

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

TERMO ADITIVO

SMT

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Av. Laudelino Gomes do Almeida - nº 250
Setor Bela Vista - CEP 74.838-080
Fone: 255-7581
Fax: 524-1287

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIODATA: **01 de Abril de 2002**CONVENIENTES: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-SMT e a SOCIEDADE CIDADÃO 2000.**OBJETO: **Alterar a Cláusula Décima Segunda, item B, alínea II do Convênio Original, atualizando-se o valor mensal do repasse para R\$ 200,00 (duzentos reais).**PROCESSO: **15537302****AVISO DE EDITAL**Órgão: **DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**O **DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, através do Gabinete da Presidência, com sede à Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia - GO, torna público, para conhecimento dos interessados:**TOMADA DE PREÇOS nº 001/2002**Tipo: **Menor Preço.**Objeto: **Execução dos serviços Urbanização do Parque Ecológico, no Jardim Botânico.**Abertura: **04/06/2002 às 09H00**Informações: **(062) 524-8309**Local: **Rua 21, nº 410 Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás.**Legislação: **Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

Goiânia, 08 de maio de 2002.

Adv. José Antônio dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Eng. Adhemar Palocci
Presidente

COMUNICADO

SMARH
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO**Concurso Público Municipal - Edital nº 001/2002**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, comunica a todos os candidatos que farão provas do Concurso Público Municipal - Edital nº 001/2002, no dia 19 de maio, sobre a importância da identificação prévia do local e nº da sala de realização das provas.

Comunica, ainda, que as pessoas portadoras de Deficiência visual, auditiva, física e/ou acidentados, que necessitarem de sala especial, irão fazer provas na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás - Rua 227 s/n Setor Universitário.

As lactantes que necessitarem de acompanhantes deverão requerer autorização prévia, junto ao Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás. No entanto, farão provas nos prédios normais, divulgados pelos meios de comunicação e afixados nos murais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Maiores informações poderão ser obtidas no Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de maio de 2002.

Maria Anarcida Elvira Neves
SECRETÁRIA